



CERTIFICADO DE PALESTRANTE

Este certificado é conferido à palestrante **Dra. Liana Carine Fernandes de Queiroz** pela brilhante palestra proferida no dia 10 de julho de 2023, cujo tema foi **Formação e Capacitação para a Secretaria de Tributação Municipal. Retenção de Imposto de Renda na Fonte (IRRF) pelos Municípios: teoria e prática.**

A palestra foi realizada com profundo conhecimento e expertise, fornecendo insights valiosos e práticos sobre o tema. Sua apresentação envolvente e esclarecedora enriqueceu os participantes, oferecendo-lhes uma visão aprofundada das complexidades relacionadas à retenção de Imposto de Renda na Fonte por municípios.

Carga horária: 6 horas

Dado o seu comprometimento em compartilhar conhecimento de maneira clara e elucidativa, é com grande satisfação que concedemos este certificado como reconhecimento por sua contribuição notável para o evento.



femurn.org.br



Luciano
Silva Santos
Assinado de forma digital por Luciano Silva Santos
Luciano Santos
Presidente da FEMURN

Luciano Santos
Presidente da Femurn



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

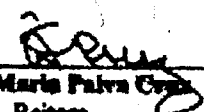
A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, em 10 de agosto de 2011,
confere o título de Bacharel em Direito a

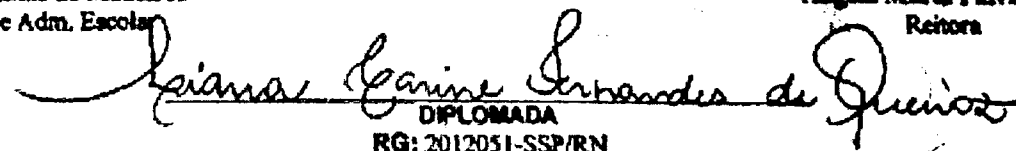
Liana Carine Fernandes de Queiroz

brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Norte, nascida em 19 de julho de 1988,
outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Natal/RN, 22 de agosto de 2011.


Adelardo Adelfino Dantas de Medeiros
Diretor do Deptº. de Adm. Escolar


Angela Maria Falva Costa
Reitora


DIPLOMADA
RG: 2012051-SSP/RN

UFRN
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

OBS: O curso de DIREITO foi reconhecido
conforme DECRETO Nº 43.142 de 03/02/1958,
publicado no Diário Oficial da União de
13/05/1958.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Diploma registrado sob n.º 96.298,
Livro D.5.1, folha 59, em 22/08/2011.
Processo n.º 23077.035460/2011-21.

Divisão de Registros e Expedição de Diplomas, 22/08/2011.


Angelo José Roncary Pedro
Diretor da Divisão de Registros e Diplomas


Adelardo Adelfino Dantas de Medeiros
Diretor do Dept.º de Adm. Escolar

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal



Ordem dos Advogados do Brasil
CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

0000-2111131277

Exame de Ordem

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e o Presidente do CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE CERTIFICAM, para fins previstos no inciso IV do artigo 8º da Lei nº 8.906, de 04/07/1994, e na forma do disposto no artigo 7º do Provimento nº 136/2009, do Conselho Federal da OAB, que o(a) candidato(a)

Liana Carine Fernandes de Queiroz

portador(a) do CPF nº 076.426.824-41, prestou o Exame de Ordem V.EOU e obteve aprovação, estando habilitado(a) a requerer sua inscrição no quadro de advogados da Ordem dos Advogados do Brasil.

Habilitado(a) em 4 de janeiro de 2012

OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
Presidente do Conselho Federal da OAB

PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA
Presidente do CONSELHO SECCIONAL DO RIO
GRANDE DO NORTE



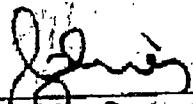
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
— UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

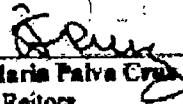
A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, em 10 de agosto de 2011,
confere o título de Bacharel em Direito a

Liana Carine Fernandes de Queiroz

brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Norte, nascida em 19 de julho de 1988,
outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Natal/RN, 22 de agosto de 2011.


Adelardo Adelman Dantas de Medeiros
Diretor da Dep. de Adm. Escolar


Angela Maria Paiva Cruz
Reitora

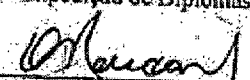
Liana Carine Fernandes de Queiroz
DIPLOMADA
RG: 2012051-SSP/RN

OBS: O curso de **DIREITO** foi reconhecido
conforme **DECRETO Nº 43.142** de 03/02/1958,
publicado no **Diário Oficial da União** de
13/05/1958.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Diploma registrado sob n.º 96.298,
Livro D.5.1, folha 59, em 22/08/2011.
Processo n.º 23077.035460/2011-21.

Divisão de Registros e Expedição de Diplomas, 22/08/2011.


Angelo José Roncary Pedro
Diretor da Divisão de Registros e Diplomas


Adelar do Carmo Dantas de Medeiros
Diretor do Dept. de Adm. Escolar

Série A Nº 061438



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Pro-Reitoria de Pós-Graduação

CERTIFICADO

Certificamos que **LIANA CARINE FERNANDES DE QUEIROZ** concluiu com frequência e aproveitamento a **ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL** totalizando a carga horária de 450 horas/aula.

O referido Curso foi ministrado sob a responsabilidade do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO** do **CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/CCSA**, no período de 07/10/2013 a 31/03/2015.

CR: 8,7

(Coeficiente de Rendimento: 0,0 a 10,0)

Natal/RN, 19 de outubro de 2015.

Maria das Remédias Fontes Silva
Coordenador(a) do Curso

Rubens Maribondo do Nascimento
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Conselho Técnico

Revista de Direito Tributário Contemporâneo RDTC

São Paulo, 20 de agosto de 2020.

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que a Professora LIANA CARINE FERNANDES DE QUEIROZ é membro do CONSELHO TÉCNICO DA REVISTA DE DIREITO TRIBUTÁRIO CONTEMPORÂNEO (RDTC), ISSN 2525-4626, editada pela Revista dos Tribunais – Thomson Reuters, atuando, a partir desta data, como revisora dos artigos submetidos ao periódico.

Atenciosamente,



PAULO DE BARROS CARVALHO

Coordenador da Revista de Direito Tributário Contemporâneo (RDTC)



THOMSON REUTERS®

Conselho Técnico

RDTC

Sensitivity: Confidential

**no paradigma da ordem
constitucional vigente.**

[illegible]

10-10-68



Copyright 2018 Os autores/ Natal - RN e

Organização

Liana Carine Fernandes de Queiroz

Revisão e normalização

Nouralde Queiroz

Design Gráfico

José Antonio Bezerra Junior

Capa

Ivana Lima

AV. SÉRGIO B. 1
CAMPUS DE S. CARLOS - RN
55.000-000 - NATAL - RN

Elaborada por Elda Cristiane Bulhões de Farias
Biblioteca
CRB 15/289

T838

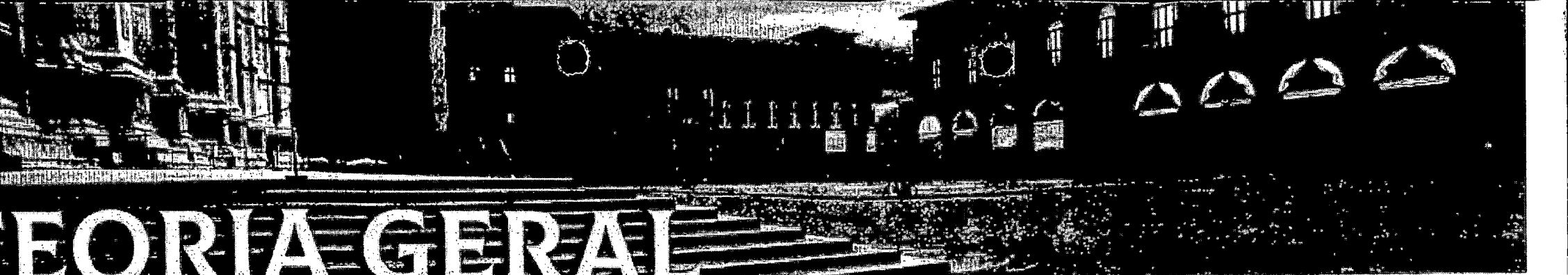
Temas atuais de Direito : no paradigma da ordem constitucional vigente /
Abraão Luiz Figueira Lopes... [et al.]. Liana Carine F. Queiroz (Organizadora)
Natal, 2018.
392p.

ISBN: 978-1-90640-881-3

Inclui Bibliografia

1. Direito. 2. Constituição Federal. 3. Atualidade. I. Título.

CDU: 34



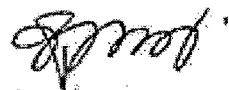
TEORIA GERAL DO DIREITO

Certificado

O IBET – Instituto Brasileiro de Estudos Tributários e a Universidade de Bolonha certificam que

Liana Carine Fernandes de Queiroz

Participou do II Seminário de Teoria Geral do Direito, realizado nos dias 10, 11 e 12 de outubro de 2018, com carga de 20 horas, em Bolonha, Itália, na qualidade de Seminarista.



Paulo de Barros Carvalho



Thiago Matsushita



Lucio Pegoraro



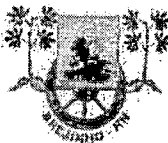
Giorgia Pavani



CENTRO STUDI SULL'AMERICA LATINA
DIPARTIMENTO DI SCIENZE POLITICHE E SOCIALI

IBET

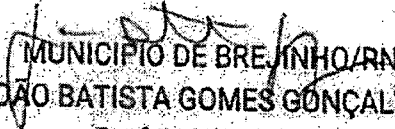
Instituto Brasileiro de Estudos Tributários

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO	PMB/CPL Fls. _____ Assinatura _____ Matrícula _____
---	---	---

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE BREJINHO/RN, pessoa jurídica de direito público no CNPJ 08.161.614/0001-67, atesta para fins devidos que a empresa GASPAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS, OAB/RN sob o N° 562, inscrita no CNPJ 23.895.214/0001-79, com endereço na Rua Maria Auxiliadora, 776, Bairro Tirol, CEP: 59.014-500, Natal/RN, executa serviços de Recuperação de tributos municipais. Informamos ainda que não existe informações ou situações que desabonem o trabalho ofertado, conduta técnica e responsabilidade das obrigações assumidas pela banca advocatícia GASPAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Brejinho/RN, 05 de abril de 2023.


MUNICÍPIO DE BREJINHO/RN
JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

**Liana Carine Fernandes de Queiroz**Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3251702098848474>

Última atualização do currículo em 13/05/2021

Resumo informado pelo autor

Doutoranda em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Especialista em Direito Constitucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Especialista em Direito Processual. Bacharela em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Formadora de Formadores certificada pela Escola Nacional da Magistratura. Docente em colaboração no Departamento de Direito Público da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), desde janeiro de 2016. Docente do Programa de Pós-graduação Lato Sensu da Estácio, desde janeiro de 2016. Docente do Programa de Pós-Graduação em Direito Tributário do Instituto Goiano de Direito. Membro da Fundação Escola Superior de Direito Tributário (FESDT). Membro do Instituto Potiguar de Direito Tributário (IPDT). Membro da Revista de Direito Tributário Contemporâneo (RDTC). Juíza do Tribunal de Impostos e Taxas de São Paulo (biênio 2020/2021). Chefe de Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (TJRN). Ex-Assistente de Auditoria Interna no Executivo Federal (UFRN).

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Liana Carine Fernandes de Queiroz

Dados pessoais

Nome em citações bibliográficas QUEIROZ, L. C. F.; Queiroz, Liana Carine Fernandes de

Sexo Feminino

Cor ou Raça Branca

Filiação Francisco das Chagas Gomes de Queiroz e Nouralde Fernandes Rocha de Queiroz

Nascimento 19/07/1988 - Brasil

Carteira de Identidade 2012051 SSP - RN - 26/08/2001

CPF 076.426.824-41

Endereço residencial Rua Desportista Fabrício Gomes Pedroza
Ponta Negra - Natal
59090730, RN - Brasil
Telefone: 84 999981870Endereço eletrônico E-mail para contato : lianaqueiroz@icloud.com
E-mail alternativo lianacqueiroz@gmail.com**Formação acadêmica/titulação**

- 2019 Doutorado em Direito Tributário.
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, São Paulo, Brasil
Orientador: Paulo de Barros Carvalho
- 2015 - 2018 Mestrado em Direito.
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil
Título: JURISDIÇÃO DEMOCRÁTICA E A TEORIA DOS PRECEDENTES JUDICIAIS: uma crítica à generalidade e hegemonia na aplicação dos precedentes judiciais e o dever de fundamentação analítica das decisões, Ano de obtenção: 2018
Orientador: Ricardo Tinoco de Goes 
Áreas do conhecimento: Direito Constitucional
- 2013 - 2015 Especialização em Direito Constitucional.
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil
Título: JURISDIÇÃO DEMOCRÁTICA E A APLICAÇÃO DOS PRECEDENTES JUDICIAIS À TUTELA DA CONFIANÇA E DA PREVISIBILIDADE
Orientador: Ricardo Tinoco de Goes
- 2011 - 2014 Especialização em Direito Processual.
Universidade de Ananguera/SP/Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes, LFG, Brasil
Título: Legitimidade democrática das decisões e precedentes judiciais
Orientador: Tatiana Fernandes Santos Bazenga
- 2006 - 2011 Graduação em Direito.
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil
Título: A prisão processual preventiva e o periculum in mora inverso, Ano de obtenção: 2011
Orientador: Virgílio Fernandes de Macedo Junior

Formação complementar

- 2019 - 2019 Curso de curta duração em As Demandas Repetitivas e os Grandes Litigantes. (Carga horária: 20h).
Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte, Esmarn, Natal, Brasil
Palavras-chave: : Decisão judicial, Precedentes, Segurança Jurídica
- 2019 - 2019 Curso de curta duração em Curso de Formação de Formadores - Ensino e metodologias ativas Mód II. (Carga horária: 40h).
Escola Nacional de Formação de Magistrados, ENFAM, Brasil
Palavras-chave: Educação e didática para ensino
- 2019 - 2019 Ciclos de palestras em homenagem aos 30 anos da ESMARN. . (Carga horária: 20h).
Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte, Esmarn, Natal, Brasil
Palavras-chave: Constituição, Democracia
- 2019 - 2019 Curso de curta duração em Curso de Formação de Formadores - Ensino e metodologias ativas Mód III. (Carga horária: 16h).
Escola Nacional de Formação de Magistrados, ENFAM, Brasil
Palavras-chave: Educação e didática para ensino
- 2019 - 2019 Curso de curta duração em Teoria dos Precedentes: da formação à aplicação dos precedentes judiciais. (Carga horária: 20h).
Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte, Esmarn, Natal, Brasil
Palavras-chave: Precedentes, Segurança Jurídica, : Decisão judicial, Tutela judicial
- 2019 - 2019 Curso de curta duração em Curso de Formação de Formadores - Ensino e metodologias ativas Mód I. (Carga horária: 24h).
Escola Nacional de Formação de Magistrados, ENFAM, Brasil
Palavras-chave: Educação e didática para ensino
- 2014 - 2014 Curso de curta duração em Técnicas de Mediação e Conciliação. (Carga horária: 60h).
Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte, Esmarn, Natal, Brasil
- 2014 - 2014 Curso de curta duração em Prático de Gestão de Serventias Extrajudiciais: Serviços Notariais e Regist. (Carga horária: 20h).
Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte, Esmarn, Natal, Brasil
Palavras-chave: NOTARIAL E REGISTRAL
- 2011 - 2011 Curso de curta duração em TEORIA CONSTITUCIONAL DO PROCESSO PENAL. (Carga horária: 40h).
Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte, Esmarn, Natal, Brasil

Atuação profissional

1. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte - TJERN

Vínculo institucional

- 2010 - 2021 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Assessoramento , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
Assessora de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte. Assessoria Jurídica da Presidência. Assessoria Jurídica em Câmaras, Criminal e Cíveis, e ao Tribunal Pleno. Assessoramento à Presidência da Turma de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais do Estado do Rio Grande do Norte.

2. Tribunal de Impostos e Taxas de São Paulo - TIT

Vínculo institucional

- 2020 - Atual Vínculo: Sem vínculo funcional , Enquadramento funcional: Juíza do TIT biênio 2020/2021, Regime: Parcial

3. Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte - Esmarn

Vínculo institucional

- 2019 - Atual Vínculo: Docente de Cursos , Enquadramento funcional: Docente de Cursos, Regime: Parcial

4. Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Vínculo institucional

- 2015 - 2015 Vínculo: Professora colaboradora , Enquadramento funcional: Professora Colaboradora do DDPUB, Regime: Parcial

5. Faculdade Estácio do Rio Grande do Norte - Estácio FATERN

Vínculo institucional

- 2016 - Atual Vínculo: Professor prestador de serviço , Enquadramento funcional: Docente de pós-graduação, Regime: Parcial
Outras informações:
Docente dos programas de pós-graduação - Especialização em Direito Penal e Processual Penal; Especialização em Direito Público; Especialização em Direito Processual Civil e Civil.

6. Instituto Goiano de Direito - IGD

Vínculo institucional

2020 - Atual Vínculo: Docente , Enquadramento funcional: Docente da Pós-graduação em DireitoTributário, Regime: Parcial

Membro de corpo editorial**1. REVISTA DE DIREITO TRIBUTÁRIO CONTEMPORÂNEO****Vínculo**

2020 - Atual Regime: Parcial

2. Revista Jurídica in Verbis (UFRN)**Vínculo**

2007 - 2007 Regime: Parcial

Outras informações:

Atividade de extensão como colaboradora da Revista Jurídica In Verbis, nas atividades para o lançamento de sua 22ª Edição: "O processo e a tutela dos direitos fundamentais", promovido pelo Departamento de Direito Público da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de março a setembro de 2007.

Áreas de atuação

1. Direito Tributário
2. Direito Constitucional
3. Direito Processual Civil
4. Direito Processual Penal

Idiomas

Inglês Compreende Bem , Fala Razoavelmente , Escreve Razoavelmente , Lê Bem
Espanhol Compreende Bem , Fala Pouco , Escreve Pouco , Lê Bem
Francês Compreende Razoavelmente , Fala Pouco , Escreve Pouco , Lê Bem

Produção**Produção bibliográfica****Artigos completos publicados em periódicos**

1. **QUEIROZ, L. C. F.**
O PRECEDENTE JUDICIAL: DISCURSO DA DECISÃO JUDICIAL À TUTELA DA CONFIANÇA E DA PREVISIBILIDADE. Revista Jurídica do MPRN. , v.1, p.26 - , 2015.
Palavras-chave: : *Decisão judicial, Precedentes, Segurança Jurídica*
Áreas do conhecimento: *Direito*
Referências adicionais: *Português.*
2.  **QUEIROZ, L. C. F.; MACEDO JUNIOR, V. F.**
Entre grilhões e heróis: eloquência jurídica na admissibilidade dos embargos infringentes no caso Mensalão. Revista do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte. , v.XLV, p.46 - 64, 2014.
Palavras-chave: *Tribunal de Justiça, Embargos infringentes, Mensalão*
Áreas do conhecimento: *Direito Público*
Referências adicionais: *Português. Meio de divulgação: Impresso*
3.  **QUEIROZ, L. C. F.**
A jurisdição constitucional como reforço às condições normativas da democracia. Revista Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. , v.26, p.77 - 82, 2012.
Palavras-chave: *Constituição, Democracia, Direito Eleitoral*
Áreas do conhecimento: *Direito Público*
Referências adicionais: *Português. Meio de divulgação: Impresso*
4. **QUEIROZ, L. C. F.; BEZERRA, L. Q.**
O princípio da proporcionalidade informador das medidas cautelares processuais penais após a reforma introduzida pela Lei nº 12.403/11. Revista Eletrônica Jurídico-Institucional do MPRN. , v.1, p.1 - 6, 2011.
Palavras-chave: *Prisão cautelar, Proporcionalidade, Lei nº 12.403/11*
Referências adicionais: *Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [http://www.mprn.mp.br/revistaeletronicampm/revista.asp]*

Artigos aceitos para publicação

1. **QUEIROZ, L. C. F.**
Fundamentos para uma teoria da decisão judicial. Revista da ESMAL. , 2019.
Áreas do conhecimento: *DIREITO*
Sectores de atividade: *Pesquisa e desenvolvimento científico*
Referências adicionais: *Português.*

Capítulos de livros publicados

1. **QUEIROZ, L. C. F.**

ELEMENTOS PARA A TRIBUTAÇÃO DA ECONOMIA DIGITAL: UM PROBLEMA DE MUTAÇÃO DE CONCEITOS CONSTITUCIONAIS In: ESTUDOS TRIBUTÁRIOS SOBRE A ECONOMIA DIGITAL.1 ed.SAO PAULO: NOESSES, 2021, v.1, p. 3-31.

Áreas do conhecimento: *Direito Tributário*

Referências adicionais: *Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9786599287923*

2. **QUEIROZ, L. C. F.**

A ordem econômica brasileira e a intervenção do Estado no domínio econômico: possibilidades e limites de atuação das empresas estatais em face do livre mercado e da livre iniciativa In: Temas Atuais de Direito.1, 2018, p. 280-

Referências adicionais: *Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9781986408813*

Livros organizados

1. **QUEIROZ, L. C. F.**

Temas Atuais de Direito, 2018

Referências adicionais: *Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo)

1. **QUEIROZ, L. C. F.**

A OBRIGAÇÃO DO PODER PÚBLICO NA PRESTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E A TUTELA JURÍDICA DO DIREITO À SAÚDE: UMA ANÁLISE DA INTERVENÇÃO DO JUDICIÁRIO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS In: XIX Congresso de Iniciação científica - UFRN Pesquisa, diversidade: 50 anos da UFRN na construção do RN, 2008, Natal.

XIX Congresso de Iniciação científica - UFRN Pesquisa, diversidade: 50 anos da UFRN na construção do RN. , 2008.

Palavras-chave: *Direito constitucional à saúde. , Políticas Pública, Tutela judicial*

Áreas do conhecimento: *Direito*

Referências adicionais: *Brasil/Bretão. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [http://file:///C:/Users/INOURAIDE/Downloads/hs.pdf]*

Apresentação de trabalho e palestra

1. **Queiroz, Liana Carine Fernandes de**

Blockchain e Tributação dos Criptoativos, 2020. (Seminário,Apresentação de Trabalho)

Áreas do conhecimento: *Direito Tributário,Direito Constitucional*

Referências adicionais: *Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: FACULDADE DE*

DIREITO DO LARGO DO SÃO FRANCISCO; Cidade: SÃO PAULO; Evento: SEMINÁRIO

APRESENTADO NA DISCIPLINA "TRIBUTAÇÃO DA ECONOMIA DIGITAL"; Inst.promotora/financiadora: USP

2. **QUEIROZ, L. C. F.**

Ativismo Judicial e Audiência Pública nos Tribunais, 2019. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)

Referências adicionais: *Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: Auditório da Escola Judicial do TRT 1ª Região; Cidade: Rio de Janeiro; Evento: Seminário de Hermenêutica e Argumentação; Inst.promotora/financiadora: Escola Judicial do TRT 1ª Região*

3. **Queiroz, Liana Carine Fernandes de**

Revogação e Norma Tributária Inconstitucional, 2019. (Seminário,Apresentação de Trabalho)

Áreas do conhecimento: *Direito Tributário,Direito Constitucional,Teoria Geral do Direito*

Referências adicionais: *Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: PUC-SP, CAMPUS MONTE*

ALEGRE; Cidade: SÃO PAULO; Evento: SEMINÁRIO APRESENTADO NA DISCIPLINA "ORDENAMENTO E SISTEMAS"; Inst.promotora/financiadora: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

4. **QUEIROZ, L. C. F.**

A PRODUÇÃO DA NORMA JURÍDICA INDIVIDUALIZADA NA DECISÃO JUDICIAL: um recorte epistemológico a partir dos estudos da filosofia da linguagem e do Constructivismo lógico-semântico, 2018. (Seminário,Apresentação de Trabalho)

Referências adicionais: *Itália/Português. Meio de divulgação: Impresso. Home page:*

https://www.ibet.com.br/seminario-bologna/; Local: Università di Bologna; Cidade: Bologna, Italy; Evento: Seminário Bologna; Inst.promotora/financiadora: IBET e Università di Bologna

5. **QUEIROZ, L. C. F.; QUEIROZ, L. C. F.; CASTRO, N. G.; MENDES, L. M. R.; AZEVEDO, M. P. M.**

A OBRIGAÇÃO DO PODER PÚBLICO NA PRESTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E A TUTELA JURÍDICA DO DIREITO À SAÚDE: UMA ANÁLISE DA INTERVENÇÃO DO JUDICIÁRIO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, 2008. (Congresso,Apresentação de Trabalho)

Palavras-chave: *Direito constitucional à saúde. , Políticas Pública, Tutela judicial*

Referências adicionais: *Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page:*

https://www.google.com.br/webhp?sourceid=chrome-instant&ion=1&espv=2&ie=UTF-8#q=XIX+Congresso+de+Inicia%C3%A7%C3%A3o+cient%C3%ADfica+da+UFRN+Liana+Carine; Local: UFRN; Cidade: Natal / RN; Evento: XIX Congresso de Iniciação Científica. Pesquisa e Diversidade. 50 anos da UFRN na construção do RN; Inst.promotora/financiadora: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

6. **QUEIROZ, L. C. F.; CASTRO, N. G.; AZEVEDO, M. P. M.**

A relativização da autonomia da vontade e o papel do Estado nos contratos, 2008.

(Congresso,Apresentação de Trabalho)

Palavras-chave: *Relação contratual, Autonomia da vontade, Intervenção estatal*

Áreas do conhecimento: *Direito*

Referências adicionais: *Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: file:///C:/Users/INOURAIDE/Downloads/hs.pdf; Local: UFRN; Cidade: Natal / RN; Evento: XIX Congresso de Iniciação*

científica - UFRN Pesquisa, diversidade: 50 anos da UFRN na construção do RN;

Inst.promotora/financiadora: Universidade Federal do Rio Grande do Norte

7. **QUEIROZ, L. C. F.; MENDES, L. M. R.; CASTRO, N. G.**

As novas perspectivas de Entidades Familiares, 2008. (Congresso,Apresentação de Trabalho)

Palavras-chave: *Matrimônio, Evolução, Novas entidades e princípios*

Áreas do conhecimento: *Direito*

Referências adicionais: *Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: file:///C:/Users/INOURAIDE/Downloads/hs.pdf; Local: UFRN; Cidade: Natal / RN; Evento: XIX Congresso de Iniciação*

científica - UFRN Pesquisa, diversidade: 50 anos da UFRN na construção do RN;

Inst.promotora/financiadora: Universidade Federal do Rio Grande do Norte

8. **QUEIROZ, L. C. F.; MENDES, L. M. R.; AZEVEDO, M. P. M.; CASTRO, N. G.**

O princípio constitucional da função social da empresa", 2008. (Congresso,Apresentação de Trabalho)

Palavras-chave: *Função social da empresa, Princípio constitucional, Empresa*

Áreas do conhecimento: *Direito*

Referências adicionais: *Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: file:///C:/Users/INOURAIDE/Downloads/hs.pdf; Local: UFRN; Cidade: Natal / RN; Evento: XIX Congresso de Iniciação*

Científica da UFRN; Inst.promotora/financiadora: Universidade Federal do Rio Grande do Norte

9. **QUEIROZ, L. C. F.**

Positivismo Jurídico, 2006. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)

Referências adicionais: *Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro*

Demais produções bibliográficas

1. **QUEIROZ, L. C. F.**
Aspectos relevantes de dosimetria da pena. Livro. , 2019. (Outra produção bibliográfica)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
2. **QUEIROZ, L. C. F.**
Encarte zero - Formação Humanística. Encarte didático. , 2019. (Outra produção bibliográfica)
Áreas do conhecimento: Filosofia do Direito, Sociologia, Teoria Geral do Direito
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
3. **QUEIROZ, L. C. F.**
Encarte 1 - Formação Humanística. Encarte didático. , 2019. (Outra produção bibliográfica)
Áreas do conhecimento: Filosofia do Direito, Sociologia Jurídica, Teoria do Direito
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
4. **QUEIROZ, L. C. F.**
Encarte 2 - Formação Humanística. Encarte didático. , 2019. (Outra produção bibliográfica)
Áreas do conhecimento: Filosofia do Direito, Sociologia Jurídica, Teoria do Estado
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
5. **QUEIROZ, L. C. F.**
Encarte 3 - Formação Humanística. Encarte didático. , 2019. (Outra produção bibliográfica)
Áreas do conhecimento: Filosofia do Direito, Sociologia Jurídica, Teoria Geral do Direito
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
6. **QUEIROZ, L. C. F.**
Encarte 4 - Formação Humanística. Encarte didático. , 2019. (Outra produção bibliográfica)
Áreas do conhecimento: Filosofia do Direito, Sociologia Jurídica, Teoria do Estado
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
7. **QUEIROZ, L. C. F.**
Encarte 5 - Formação Humanística. Encarte didático. , 2019. (Outra produção bibliográfica)
Áreas do conhecimento: Filosofia do Direito, Sociologia Jurídica, Teoria Geral do Direito
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
8. **QUEIROZ, L. C. F.**
Estudos sobre competência criminal. Livro. , 2019. (Outra produção bibliográfica)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
9. **QUEIROZ, L. C. F.**
Os Precedentes Judiciais e a gestão processual de demandas repetitivas. Livro. , 2019. (Outra produção bibliográfica)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
10. **QUEIROZ, L. C. F.**
O direito penal e processual penal na jurisprudência dos Tribunais Superiores. Livro. , 2018. (Outra produção bibliográfica)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
11. **QUEIROZ, L. C. F.**
O precedente judicial: discurso da decisão judicial à tutela da confiança e da previsibilidade. Artigo em periódico: Revista Jurídica do Ministério Público do RN. Natal/RN:Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, 2014. (Outra produção bibliográfica)
Palavras-chave: Decisão judicial, Precedentes, Segurança Jurídica
Áreas do conhecimento: Direito
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
No Prelo, a ser publicado em julho 2014

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1. **Queiroz, Liana Carine Fernandes de**
REVISTA DE DIREITO TRIBUTÁRIO, 2021
Áreas do conhecimento: Direito Tributário
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital
2. **Queiroz, Liana Carine Fernandes de**
REVISTA DE DIREITO TRIBUTÁRIO, 2020
Áreas do conhecimento: Direito Tributário
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital

Demais produções técnicas

1. **Queiroz, Liana Carine Fernandes de**
Curso 'Debate sobre as principais alterações legislativas penais e processuais penais introduzidas pelo Pacote Anticrime', 2020. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Áreas do conhecimento: Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional
S setores de atividade: Atividades Jurídicas, de contabilidade e de auditoria
Referências adicionais: Brasil/Português. 20 horas. Meio de divulgação: Meio digital
2. **QUEIROZ, L. C. F.**
Curso de formação humanística - correção personalizada de questões para concurso, 2019. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
Áreas do conhecimento: Filosofia do Direito, Sociologia Jurídica, Teoria Geral do Direito
Referências adicionais: Brasil/Português. 12 semanas. Meio de divulgação: Meio digital
3. **QUEIROZ, L. C. F.**
Curso de formação humanística, 2019. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
Áreas do conhecimento: Filosofia do Direito, Sociologia Jurídica, Teoria Geral do Direito
Referências adicionais: Brasil/Português. 12 semanas. Meio de divulgação: Meio digital
4. **QUEIROZ, L. C. F.**
Curso Teórico e Prático de gestão de processos na atual sistemática dos precedentes judiciais, 2019. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 10 horas. Meio de divulgação: Meio digital
5. **QUEIROZ, L. C. F.**
Dosimetria da Pena - teoria e prática - Módulo I, 2019. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 10 horas. Meio de divulgação: Meio digital
6. **QUEIROZ, L. C. F.**
Dosimetria da Pena - teoria e prática - Módulo II, 2019. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 20 horas. Meio de divulgação: Meio digital
7. **QUEIROZ, L. C. F.**
Formação humanística, 2019. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
Áreas do conhecimento: Filosofia do Direito, Sociologia Jurídica, Teoria Geral do Direito

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital

8. **QUEIROZ, L. C. F.**
Curso de formação humanística, 2018. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 12 semanas. Meio de divulgação: Meio digital
9. **QUEIROZ, L. C. F.**
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: TEORIA E PRÁTICA, 2010. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Breão. 12 semanas. Meio de divulgação: Vários

Educação e Popularização de C&T

Artigos aceitos para publicação

1. **QUEIROZ, L. C. F.**
Fundamentos para uma teoria da decisão judicial. Revista da ESMAL. , 2019.
Áreas do conhecimento: DIREITO
Setores de atividade: Pesquisa e desenvolvimento científico
Referências adicionais: Português.

Curso de curta duração ministrado

1. **QUEIROZ, L. C. F.**
Curso Teórico e Prático de gestão de processos na atual sistemática dos precedentes judiciais, 2019. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 10 horas. Meio de divulgação: Meio digital
2. **QUEIROZ, L. C. F.**
Dosimetria da Pena - teoria e prática - Módulo I, 2019. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 10 horas. Meio de divulgação: Meio digital
3. **QUEIROZ, L. C. F.**
Dosimetria da Pena - teoria e prática - Módulo II, 2019. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 20 horas. Meio de divulgação: Meio digital

Demais produções técnicas

1. **QUEIROZ, L. C. F.**
Curso Teórico e Prático de gestão de processos na atual sistemática dos precedentes judiciais, 2019. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 10 horas. Meio de divulgação: Meio digital
2. **QUEIROZ, L. C. F.**
Dosimetria da Pena - teoria e prática - Módulo I, 2019. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 10 horas. Meio de divulgação: Meio digital
3. **QUEIROZ, L. C. F.**
Dosimetria da Pena - teoria e prática - Módulo II, 2019. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 20 horas. Meio de divulgação: Meio digital

Orientações e Supervisões

Orientações e supervisões

Orientações e supervisões concluídas

Monografias de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Ada Cristina Araújo. A (in)viabilidade da busca da verdade processual para a responsabilização penal nos crimes corporativos. 2019. Monografia (Especialização em Direito Penal e Processual Penal) - Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte
Áreas do conhecimento: Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional
Referências adicionais: Brasil/Português.
2. Márcia dos Santos Damasceno. A teoria da cegueira deliberada aplicada ao tráfico de drogas e a verdade processual no ordenamento brasileiro. 2019. Monografia (Especialização em Direito Penal e Processual Penal) - Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte
Áreas do conhecimento: Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Processual Penal
Referências adicionais: Brasil/Português.
3. Renata Silva de Melo. Efeitos da interpretação conferida pelo STF na QOAP 937 sobre o foro por prerrogativa de função. 2019. Monografia (Especialização em Direito Penal e Processual Penal) - Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte
Áreas do conhecimento: Direito, Direito Constitucional, Direito Processual Penal
Referências adicionais: Brasil/Português.
4. Cláudia Maria da Costa. Os limites do ativismo judicial em matéria criminal. 2019. Monografia (Especialização em Direito Penal e Processual Penal) - Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte
Áreas do conhecimento: Direito Constitucional, Direito Processual Penal, Teoria Geral do Processo
Referências adicionais: Brasil/Português.

Orientação de outra natureza

1.  **VALESKA MONTEIRO. MONITORIA NA DISCIPLINA DIREITO DO MEIO AMBIENTE.** 2015. Orientação de outra natureza (Direito) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Referências adicionais: Brasil/Português.

Eventos

Eventos**Participação em eventos**

1. **ANÁLISE DAS HIPÓTESES DE INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA NOS NEGÓCIOS JURÍDICOS REALIZADOS COM SOFTWARES**, 2020. (Encontro)
ANÁLISE DAS HIPÓTESES DE INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA NOS NEGÓCIOS JURÍDICOS REALIZADOS COM SOFTWARES.
2. **Seminário de Hermenêutica e Argumentação da Escola Judicial do TRT 1ª Região**, 2019. (Seminário)
Ativismo Judicial e Audiência Pública nos Tribunais.
3. **XVIII Congresso de Direito Tributário em Questão**, 2019. (Congresso)
4. **2º SEMINÁRIO DE TEORIA COMUNICACIONAL DO DIREITO E CONSTRUCTIVISMO**, 2018. (Seminário)
A PRODUÇÃO DA NORMAJURÍDICA INDIVIDUALIZADA NA DECISÃO JUDICIAL: um recorte epistemológico a partir dos estudos da filosofia da linguagem e do Constructivismo lógico-semântico.
5. **XV Congresso Nacional de Estudos Tributários**, 2018. (Congresso)
6. **I CONGRESSO DE DIREITO DA ESMARN**, 2013. (Congresso)
Mudança de Cultura Jurídica e Democratização do Sistema de Justiça.

Organização de evento

1. **QUEIROZ, L. C. F.; PALMEIRA, Z.**
5º SEMINÁRIO DE SEGURIDADE SOCIAL E TRABALHO, 2011. (Congresso, Organização de evento)
Áreas do conhecimento: *DIREITO PREVIDENCIÁRIO*
Referências adicionais: *Brasil/Bretão. Meio de divulgação: Vários*
2. **QUEIROZ, L. C. F.**
Evento de lançamento da 28ª edição da Revista Jurídica In Verbis, 2010. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: *Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

Bancas**Bancas****Participação em banca de trabalhos de conclusão****Graduação**

1. **Queiroz, Liana Carine Fernandes de; TORRES, CLAUDIA VECHI; SENA, K. R. R. de**
Participação em banca de **CARLOS JOSÉ DE MEDEIROS. A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E A PROTEÇÃO DO REFUGIADO EM SOLO PÁTRIO**, 2020
(DIREITO) Faculdade Estácio do Rio Grande do Norte
Áreas do conhecimento: *Direito Internacional Público, Direito Internacional Privado, Direito Constitucional*
Referências adicionais: *Brasil/Português.*
2. **Queiroz, Liana Carine Fernandes de; TORRES, CLAUDIA VECHI; SENA, K. R. R. de**
Participação em banca de **CARLOS ARTHUR NOBRE DINIZ. A OPORTUNIDADE À IMPENHORABILIDADE DO BEM DE FAMÍLIA**, 2020
(DIREITO) Faculdade Estácio do Rio Grande do Norte
Áreas do conhecimento: *Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Processual Civil*
Referências adicionais: *Brasil/Português.*
3. **Queiroz, Liana Carine Fernandes de; TORRES, CLAUDIA VECHI; CUNHA, L. G. B. da**
Participação em banca de **ENAVANE DE ARAUJO OLIVEIRA AKY FARAJ. DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS DO IDOSO E SUA EFETIVIDADE NO MUNICÍPIO DE NATAL**, 2020
(DIREITO) Faculdade Estácio do Rio Grande do Norte
Áreas do conhecimento: *Direito Administrativo, Direito Constitucional*
Referências adicionais: *Brasil/Português.*
4. **Queiroz, Liana Carine Fernandes de; TORRES, CLAUDIA VECHI; CUNHA, L. G. B. da**
Participação em banca de **BRUNA RICHELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA. INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO E RESPONSABILIDADE DO ESTADO**, 2020
(DIREITO) Faculdade Estácio do Rio Grande do Norte
Áreas do conhecimento: *Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Civil*
Referências adicionais: *Brasil/Português.*
5. **Queiroz, Liana Carine Fernandes de; TORRES, CLAUDIA VECHI; SENA, K. R. R. de**
Participação em banca de **IVANILDO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA. JUDICIALIZAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE NA CIDADE DE NATAL/RN**, 2020
(DIREITO) Faculdade Estácio do Rio Grande do Norte
Áreas do conhecimento: *Direito Constitucional, Direito Administrativo*
Referências adicionais: *Brasil/Português.*
6. **Queiroz, Liana Carine Fernandes de; TORRES, CLAUDIA VECHI; SENA, K. R. R. de**
Participação em banca de **NIZARDO AMÉRICO WANDERLEY DANTAS. O DIREITO À EDUCAÇÃO PARA CRIANÇA COM AUTISMO**, 2020
(DIREITO) Faculdade Estácio do Rio Grande do Norte
Áreas do conhecimento: *Direito Constitucional, Direito Internacional Público*
Referências adicionais: *Brasil/Português.*
7. **Queiroz, Liana Carine Fernandes de; TORRES, CLAUDIA VECHI; CUNHA, L. G. B. da**
Participação em banca de **ISABELE ROSE NEPOMUCENO ALVES DE ASSIS. O DIREITO À VIDA DAS CRIANÇAS INDÍGENAS BRASILEIRAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA**, 2020
(DIREITO) Faculdade Estácio do Rio Grande do Norte
Áreas do conhecimento: *Direito Constitucional*
Referências adicionais: *Brasil/Português.*
8. **Queiroz, Liana Carine Fernandes de; TORRES, CLAUDIA VECHI; SENA, K. R. R. de**
Participação em banca de **ALCILEIDE MARQUES DOS SANTOS. O DIREITO AO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE AOS MOTOCICLISTAS E OS EFEITOS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS**, 2020
(DIREITO) Faculdade Estácio do Rio Grande do Norte
Áreas do conhecimento: *Direito do Trabalho, Direito Constitucional*
Referências adicionais: *Brasil/Português.*

9. **Queiroz, Liana Carine Fernandes de; TORRES, CLAUDIA VECHI; CUNHA, L. G. B. da**
Participação em banca de LANA LOPES DE SOUZA NOBRE. **O DIREITO AO ESQUECIMENTO FRENTE AOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS DA LEI 12.965/14, 2020**
(DIREITO) Faculdade Estácio do Rio Grande do Norte
Áreas do conhecimento: *Direito Constitucional*
Referências adicionais: *Brasil/Português.*
10. **Queiroz, Liana Carine Fernandes de; TORRES, CLAUDIA VECHI; SENA, K. R. R. de**
Participação em banca de FRANCE LIDIA OLIVEIRA DOS SANTOS ANUNCIACÃO. **O USO DA CONSTELAÇÃO FAMILIAR COMO TÉCNICA DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS, 2020**
(DIREITO) Faculdade Estácio do Rio Grande do Norte
Áreas do conhecimento: *Direito Constitucional*
Referências adicionais: *Brasil/Português.*
11. **Queiroz, Liana Carine Fernandes de; TORRES, CLAUDIA VECHI; CUNHA, L. G. B. da**
Participação em banca de HELOISE GABRIELE SANTOS DE ALMEIDA. **OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS PROTETIVOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E SUA INFLUÊNCIA NO PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA), 2020**
(DIREITO) Faculdade Estácio do Rio Grande do Norte
Áreas do conhecimento: *Direito Constitucional*
Referências adicionais: *Brasil/Português.*
12. **Queiroz, Liana Carine Fernandes de; TORRES, CLAUDIA VECHI; SENA, K. R. R. de**
Participação em banca de MONA LISA CRISTAL DE ASSIS TELES. **RESSOCIALIZAÇÃO PELA EDUCAÇÃO: UM DESAFIO POSSÍVEL PARA O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E AOS OLHOS DA SOCIEDADE, 2020**
(DIREITO) Faculdade Estácio do Rio Grande do Norte
Áreas do conhecimento: *Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Processual Penal*
Referências adicionais: *Brasil/Português.*
13. **Queiroz, Liana Carine Fernandes de; SENA, K. R. R. de; TORRES, CLAUDIA VECHI**
Participação em banca de KAMILA ACIOLE FERREIRA. **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FAMILIAR CONTRA A MULHER E SUA INFLUÊNCIA NA DESESTRUTURAÇÃO DA FAMÍLIA, 2020**
(DIREITO) Faculdade Estácio do Rio Grande do Norte
Áreas do conhecimento: *Direito Constitucional, Direito Penal*
Referências adicionais: *Brasil/Português.*
14. **QUEIROZ, L. C. F.; SANZIO, L.**
Participação em banca de ANDRESSA BEZERRA. **CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - UM ESTUDO DE CASO, 2015**
(Direito) Faculdade Maurício de Nassau - Natal
Referências adicionais: *Brasil/Português.*
15. **QUEIROZ, L. C. F.; SANZIO, L.; MAIA, D. R.**
Participação em banca de RANÚBIA BERNARDO DA SILVA DUARTE. **INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE ADOLESCENTE EM CONFLITOS COM A LEI NO CIAD EM NATAL-RN, 2015**
(DIREITO) Faculdade Estácio do Rio Grande do Norte
Referências adicionais: *Brasil/Português.*
16. **QUEIROZ, L. C. F.; SANZIO, L.**
Participação em banca de THIAGO JOSÉ SILVA SALES. **PODER DE POLÍCIA: CRITÉRIOS OBJETIVOS DO ESTADO DE DIREITO E A SUBJETIVIDADE PARA DETERMINAÇÃO DAS MULTAS ADMINISTRATIVAS, 2015**
(DIREITO) Faculdade Estácio do Rio Grande do Norte
Referências adicionais: *Brasil/Português.*

Totais de produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódico	4
Artigos aceitos para publicação	1
Capítulos de livros publicados	2
Livros organizados ou edições	1
Trabalhos publicados em anais de eventos	1
Apresentações de trabalhos (Conferência ou palestra)	2
Apresentações de trabalhos (Congresso)	4
Apresentações de trabalhos (Seminário)	3
Demais produções bibliográficas	11

Produção técnica

Trabalhos técnicos (relatório técnico)	2
Curso de curta duração ministrado (aperfeiçoamento)	5
Curso de curta duração ministrado (outro)	3
Desenvolvimento de material didático ou instrucional	1

Orientações

Orientação concluída (monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização)	4
Orientação concluída (orientação de outra natureza)	1

Eventos

Participações em eventos (congresso)	3
Participações em eventos (seminário)	2
Participações em eventos (encontro)	1
Organização de evento (congresso)	1
Organização de evento (outro)	1
Participação em banca de trabalhos de conclusão (graduação)	16

Outras informações relevantes

- 1 Aproveção no concurso para o cargo de provimento efetivo Advogado Federal, em 2014.
Aproveção no concurso para o cargo de provimento efetivo Analista Judiciário - Área Judiciária, na Justiça Federal, 5 Região, em 2018.
Aproveção no concurso para o cargo de provimento efetivo Analista Judiciário - Execução de Mandados, na Justiça Federal, 5 Região, em 2010.
Aproveção no concurso para o cargo de provimento efetivo Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, 2009, em 1 lugar.
Monitoria em Direito Empresarial por aprovação em processo seletivo, de 2009 a 2011.
Membro da Comissão Editorial da Revista Jurídica In Verbis (ISSN 1413 -- 2605), de 2008 a 2009.
Membro do Grupo de Pesquisa Direitos Sociais e Contemporaneidade da UFRN, 2011.
Membro da Academia Juvenil de Letras do Estado do Rio Grande do Norte - Liga Northeriograndense de Ensino.
Estágio remunerado com aprovação em processo seletivo no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, na Promotoria da Comarca de Arez/RN, de agosto de 2009 a agosto de 2011.
Estágio remunerado no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no Gabinete de Conselheiro, de agosto de 2008 a fevereiro de 2009.
Estágio remunerado no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal - Fórum Miguel Seabra Fagundes, de agosto de 2006 a agosto de 2008.
1 lugar no concurso literário biográfico promovido pela Liga Northeriograndense de Ensino

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 13/05/2021 às 22:42:31.

CURRÍCULO VITAE.

Manuel Neto Gaspar Junior

Pós Graduação

Pós-graduado em Direito Administrativo – UNP (Universidade Potiguar) Ano de conclusão 2003;

Pós graduado em Direito tributário Administrativo – UFRN (Universidade federal do RN) Ano de Conclusão 2007.

Graduação

Graduado em Direito – UNP (Universidade Potiguar) Ano de conclusão 2002

CURSOS

- Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços e Licitação; Gestão de Contratos Administrativos;
- Contratos e Convênios;
- Contratações Diretas – sem Licitação, dispensa e inexigibilidade & Comissões de licitação: Permanentes e especiais;
- Contratação eficaz por: pregão eletrônico, Pregão presencial e Registro de Preços; Normas de Aquisição do PNAFM;
- Concessões e PPPS: Melhor práticas;
- Lei 8.666/93 e seus Aspectos polêmicos;
- 3º Congresso Potiguar de Municípios;
- Seminário Nacional : Licitação em suas diversas modalidades ; propostas de alteração na lei 3.666/93; Repercussões da lei complementar nº 123/06;
- Elaboração de termo de referência e projeto básico ;

HISTÓRICO PROFISSIONAL

Socio do escritório JCGG (Jales Costa Gomes e Gaspar) 2015 até o momento

Socio do escritório Meiroz Grilo Gaspar e Gutemberg de 2003 a 2015

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71725360/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2023

CONTRATO Nº.....: 139/2023

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 71/2023

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO TOMÉ/RN

CONTRATADA(O).....: MANUEL GASPAR SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito sob o CNPJ nº
23.895.214/0001-79.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA
JURÍDICA PARA AÇÕES FISCAIS PARA RECUPERAÇÃO
DE CRÉDITOS E DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA
COBRANÇA DE VALORES NÃO REPASSADOS DE ICMS
PELO ESTADO, DÍVIDA DE ICMS CORRENTE E
REVISÃO IVAF E CREDITAMENTO DOS VALORES DE
IMPOSTO DE RENDA.

VALOR TOTAL.....: Estabelecido como preço dos
serviços contratados a remuneração de 20% (vinte por cento),
devidos sobre o incremento da arrecadação viabilizado pela
atuação descrita no objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO REQUISITANTE: 09 - SECRETARIA
MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA
MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
AÇÃO: 2119 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 005 - SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS
FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO
VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 - SÃO TOMÉ

VIGÊNCIA.....: A vigência deste contrato é até 21 de
setembro de 2024, contados do dia posterior à publicação em
diário oficial.

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de setembro de 2023.

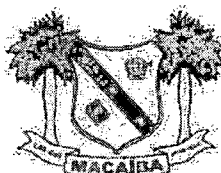
Poder Executivo Municipal de São Tomé/RN
CNPJ nº 08.080.210/0001-49
JOSINALDO AMARO DE LIMA
Prefeito
Pela/Contratante

Manuel Gaspar Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ nº 23.895.214/0001-79
MANUEL NETO GASPAR JUNIOR
CPF: 028.177.684-93T
Representante da Empresa
Pela/Contratada

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:49E2F768

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 22/09/2023. Edição 3124
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – Nº 1264 – Macaíba – RN, quarta-feira, 19 de julho de 2023

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

RESULTADO DA SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA BIOMÉTRICO, COM LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, SOFTWARE DE GESTÃO DE PONTO EM NUVEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO RELÓGIO DE PONTO/SOFTWARE, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, Nomeada em Portaria nº 500/2022 na data 07 de novembro de 2022, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresa vencedor e habilitada é: **NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA** – CNPJ: 61.092.565/0022-65. Saiu vencedora do lote: 0001 – R\$ 250.000,00.

Macaíba/RN, 18 de julho de 2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira/PMU.

PROTOCOLO Nº 601/2023 – DATA:
26/01/2023.
PROCESSO DE DESPESA Nº 240/2023.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 012/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA BIOMÉTRICO, COM LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, SOFTWARE DE GESTÃO DE PONTO EM NUVEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO RELÓGIO DE PONTO/SOFTWARE, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas, foi conseguido valor de acordo com a prática

Considerando, que houve manifestação de interposição de recurso, quanto ao julgamento na fase habilitatória, que foi devidamente julgada e publicada.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante;

NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA – CNPJ: 61.092.565/0022-65. Saiu vencedora do lote: 0001 – R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Macaíba/RN, 18 de julho de 2023.

Kelly Katiucci Brito de Lima Maia
Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório nº 034/2023, que tem por objeto a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 31/07/2023 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/fil> do Processo: 247147. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 19/07/2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira/PMU.

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

PROTOCOLO Nº 1180/2023 – DATA:
10/02/2023.
PROCESSO DE DESPESA Nº 491/2023
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de

publico o julgamento e classificação da fase das Propostas Comerciais do Certame em comento. As propostas foram devidamente analisadas pelo Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no qual emitiu Parecer Técnico declarando classificada a Proposta Comercial apresentada pela empresa: 1ª Colocada – **RFS ENGENHARIA EIRELI** – CNPJ: 26.421.343/0001-13, no valor de R\$ 1.019.127,32 (um milhão, dezenove mil, cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos) e conforme descrito no Parecer Técnico, desclassificando a empresa: 1) **JOSE CREZIO LOPES FILHO** – CNPJ: 23.304.039/0001-06, pela proposta comercial está inconsistente quanto ao item 9.10 do Edital. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, abrindo-se prazo recursal, conforme o Art. 109, I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Macaíba/RN, 19/07/2023.

Carlos de Moraes Andrade Neto – Presidente da CPL/PMU.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Procedimento Administrativo Licitatório, na modalidade, Tomada de Preço, cujo objeto é: Contratação de Empresa para Execução da Obra de Pavimentação, Drenagem Superficial e Construção de Calçadas na Comunidade de Mata Verde no Município de Macaíba/RN, conforme o Edital e Projeto Básico e as Especificações Técnicas. Contrato de Repasse Nº 915291/2021/MDR/CAIXA Data/Local: 04 de agosto de 2023 – Sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba, situada na Av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, Centro – Macaíba/RN, Horário: 10h00min. O edital completo deste preâmbulo poderá ser adquirido pelas seguintes formas:

- On-line gratuitamente pelo site: <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>
- Por condução de dispositivos de informática (pen-drive, CD, HD, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN – Av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, Centro – Macaíba/RN.

Macaíba/RN, 19 de julho de 2023.

Carlos de Moraes Andrade Neto
Presidente da CPL/PMU.

EXTRATOS

EXTRATO DO RESULTADO DE
JULGAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO Nº 2668/2023

Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 360/2023, autuado em 18 de julho de 2023;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor integrante do quadro permanente **PEDRO HENRIQUE PACHECO DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de **MÉDICO-CLÍNICO GERAL**, sob CPF nº 055.579.864-05, com ingresso no serviço Público Municipal mediante concurso público, em virtude do não comparecimento para início do exercício dentro do prazo estabelecido em lei.

Art. 2º Fica ainda determinado à Secretaria Municipal de Administração a tomada de medidas cabíveis necessárias para o fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Palácio Aute de Souza, em Macaíba/RN, 19 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 292/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial a que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 361/2023, autuado em 18 de julho de 2023;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor integrante do quadro permanente **RENATO MATIAS DANTAS**, ocupante do cargo de **MÉDICO-CLÍNICO GERAL**, sob CPF nº 086.615.224-55, com ingresso no serviço Público Municipal mediante concurso público, em virtude do não comparecimento para início do exercício dentro do prazo estabelecido em lei.

Art. 2º Fica ainda determinado à Secretaria Municipal de Administração a tomada de medidas cabíveis necessárias para o fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Aute de Souza, em Macaíba/RN, 19 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadellia
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Dario
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismael de Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253
2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797
Vara Criminal
Dra. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074
Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lillian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841
2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha
3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano
4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dra. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074
Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lillian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

INTERESSADA: LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.769.351/0001-43.

Após tomar conhecimento das argumentações protocoladas pela impugnante, analisar a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, esta Autoridade Superior resolve **NÃO ACATAR** as argumentações apresentadas pela empresa LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.769.351/0001-43.

Macaíba, 19 de julho de 2023.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO Nº 2668/2023**PROCESSO DE DESPESA Nº 1056/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023****MODALIDADE: CONCORRÊNCIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

INTERESSADA: M H DE SOUSA ALCANTARA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.860.617/0001-00. Após tomar conhecimento das argumentações protocoladas pela impugnante, analisar a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, esta Autoridade Superior resolve **NÃO ACATAR** as argumentações apresentadas pela empresa M H DE SOUSA ALCANTARA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.860.617/0001-00.

Macaíba, 19 de julho de 2023.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO Nº 2668/2023**PROCESSO DE DESPESA Nº 1056/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023****MODALIDADE: CONCORRÊNCIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

INTERESSADA: LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.769.351/0001-43.

As argumentações protocoladas pela impugnante foram analisadas de forma minuciosa por parte desta Comissão Permanente de Licitação, que resolveu **NÃO ACATAR** as argumentações apresentadas pela empresa LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.769.351/0001-43.

Desta forma, conforme aduz o §4º, do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, as alegações apresentadas

Macaíba, 19 de julho de 2023.

Carlos de Moraes Andrade Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO Nº 2668/2023**PROCESSO DE DESPESA Nº 1056/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023****MODALIDADE: CONCORRÊNCIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

INTERESSADA: M H DE SOUSA ALCANTARA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.860.617/0001-00. As argumentações protocoladas pela impugnante foram analisadas de forma minuciosa por parte desta Comissão Permanente de Licitação, que resolveu **NÃO ACATAR** as argumentações apresentadas pela empresa M H DE SOUSA ALCANTARA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.860.617/0001-00. Desta forma, conforme aduz o §4º, do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, as alegações apresentadas foram encaminhadas a Autoridade Superior.

Macaíba, 19 de julho de 2023.

Carlos de Moraes Andrade Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO Nº 2668/2023**PROCESSO DE DESPESA Nº 1056/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023****MODALIDADE: CONCORRÊNCIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

INTERESSADA: SDF INVESTIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.919.756/0001-50.

As contrarrazões protocoladas pela impugnante foram analisadas de forma minuciosa por parte desta Comissão Permanente de Licitação, que resolveu **ACATAR** as argumentações apresentadas pela empresa SDF INVESTIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.919.756/0001-50. Desta forma, conforme aduz o §4º, do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, as alegações apresentadas foram encaminhadas a Autoridade Superior.

Macaíba, 19 de julho de 2023.

Carlos de Moraes Andrade Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022;
PROCESSO DE DESPESA Nº 5626/2021
CONTRATO Nº 072/2022.**

Objeto: Constitui o quarto termo aditivo de prazo de vigência e execução por mais 03 (três) meses ao contrato nº 072/2022, destinado à execução dos **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO GI-NÁSIO POLIESPORTIVO DO DISTRITO DE**

Contratada: LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA;

CNPJ: 24.621.931/0001-75;

Execução e Vigência: 17/07/2023 a 17/10/2023;

Fundamentação Legal: artigo 57, § 1º, inc. IV da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 13 de julho de 2023.

Assina pelo Município: Edivaldo Eudido da Silva

Júnior - Prefeito Municipal;

Assina pela Empresa: Jose Luiz da Silva Andrade - Representante Legal.

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023
CONTRATO Nº 064/2023**

Objeto: Locação de imóvel para abrigar as instalações do Centro de Referência Social Básica, CRAS. Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social CNPJ nº 29.470.516/0001-81. Contratado: Márcio Eudes Pereira CPF sob nº 496.441.224-53.

Data Vigência: 24/05/2023 a 23/05/2024.

Data da assinatura: 24 de maio de 2023.

Valor global do contrato: R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações;

Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues - Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social.

Assina como representante do imóvel: Márcio Eudes Pereira - Representante Legal.

(*) Publicado por incorreção tendo em visto erro material.

(Publicado Anterior DOMM nº 1236,30/05/2023, Pag.01)

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 053/2023
PROCESSO DE DESPESA Nº 2537/2023**

Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado na recuperação de valores recebidos a menor, pelo Município de Macaíba, a título de repasses do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para os serviços de enquadramento o valor pago de 0,20 (vinte centavos) a cada 1,00 (um) real obtido na ação judicial.

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba - CNPJ nº 08.234.148/0001-00.

Contratada: Monteiro e Monteiro Advog. Associa-dos CNPJ nº 35.542.612/0001-90.

Unidade Orçamentária: 02.002- Gabinete do Prefeito.

Ação: 2010- Manutenção do Gabinete do Prefeito.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 15000000- Recurso não vincu-lados de Impostos.

Fundamentação Legal: art. 25, inciso II, art. 13, V da Lei nº 8.666/93.

Data da Ratificação: 19 de julho de 2023.

Assina a Ratificação: Caio Cesar Varela da Silva

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 046/2023
CONTRATO Nº 126/2023**

Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado na recuperação das verbas não percebidas relativas ao extinto FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério), acumuladas no período de Janeiro de 1998 a dezembro de 2006, parcial ou integralmente, em benefício do Município de Macaíba, para os serviços de enquadramento o valor de 0,15 (quinze) centavos a cada 1,00 (um) real obtido na ação judicial.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

INTERESSADA: LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.769.351/0001-43.

Após tomar conhecimento das argumentações protocoladas pela impugnante, analisar a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, esta Autoridade Superior resolve **NÃO ACATAR** as argumentações apresentadas pela empresa LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.769.351/0001-43.

Macaíba, 19 de julho de 2023.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DO RESULTADO DE
JULGAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR
DE RECURSO ADMINISTRATIVO.**

PROTOCOLO Nº 2668/2023**PROCESSO DE DESPESA Nº 1056/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023****MODALIDADE: CONCORRÊNCIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

INTERESSADA: M. H. DE SOUSA ALCANTARA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.860.617/0001-00. Após tomar conhecimento das argumentações protocoladas pela impugnante, analisar a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, esta Autoridade Superior resolve **NÃO ACATAR** as argumentações apresentadas pela empresa M. H. DE SOUSA ALCANTARA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.860.617/0001-00.

Macaíba, 19 de julho de 2023.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DO RESULTADO DE
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

PROTOCOLO Nº 2668/2023**PROCESSO DE DESPESA Nº 1056/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023****MODALIDADE: CONCORRÊNCIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

INTERESSADA: LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.769.351/0001-43.

As argumentações protocoladas pela impugnante foram analisadas de forma minuciosa por parte desta Comissão Permanente de Licitação, que resolveu **NÃO ACATAR** as argumentações apresentadas pela empresa LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.769.351/0001-43.

Desta forma, conforme aduz o §4º, do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, as alegações apresentadas

Macaíba, 19 de julho de 2023.

Carlos de Moraes Andrade Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DO RESULTADO DE
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

PROTOCOLO Nº 2668/2023**PROCESSO DE DESPESA Nº 1056/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023****MODALIDADE: CONCORRÊNCIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

INTERESSADA: M. H. DE SOUSA ALCANTARA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.860.617/0001-00. As argumentações protocoladas pela impugnante foram analisadas de forma minuciosa por parte desta Comissão Permanente de Licitação, que resolveu **NÃO ACATAR** as argumentações apresentadas pela empresa M. H. DE SOUSA ALCANTARA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.860.617/0001-00. Desta forma, conforme aduz o §4º, do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, as alegações apresentadas foram encaminhadas a Autoridade Superior.

Macaíba, 19 de julho de 2023.

Carlos de Moraes Andrade Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DO RESULTADO DE
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

PROTOCOLO Nº 2668/2023**PROCESSO DE DESPESA Nº 1056/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023****MODALIDADE: CONCORRÊNCIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

INTERESSADA: SDE INVESTIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.919.756/0001-50.

As contrarrazões protocoladas pela impugnante foram analisadas de forma minuciosa por parte desta Comissão Permanente de Licitação, que resolveu **ACATAR** as argumentações apresentadas pela empresa SDE INVESTIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.919.756/0001-50.

Desta forma, conforme aduz o §4º, do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, as alegações apresentadas foram encaminhadas a Autoridade Superior.

Macaíba, 19 de julho de 2023.

Carlos de Moraes Andrade Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022;****PROCESSO DE DESPESA Nº 5626/2021****CONTRATO Nº 072/2022;**

Objeto: Constitui o quarto termo aditivo de prazo de vigência e execução por mais 03 (três) meses ao contrato nº 072/2022, destinado à execução dos **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO DISTRITO DE**

Contratada: LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA;

CNPJ: 24.621.931/0001-75;

Execução e Vigência: 17/07/2023 a 17/10/2023;

Fundamentação Legal: artigo 57, § 1º, inc. IV da Lei nº 8.666/93;

Data de assinatura: 13 de julho de 2023.

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior - Prefeito Municipal;

Assina pela Empresa: Jose Luiz da Silva Andrade - Representante Legal.

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023
CONTRATO Nº 064/2023**

Objeto: Locação do imóvel para abrigar as instalações do Centro de Referência Social Básica; CRAS. Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social CNPJ nº 29.470.516/0001-81. Contratado: Márcio Eudes Pereira CPF sob nº 496.441.224-53.

Data Vigência: 24/05/2023 a 23/05/2024.

Data de assinatura: 24 de maio de 2023.

Valor global do contrato: R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações;

Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues - Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social.

Assina como representante do imóvel: Márcio Eudes Pereira - Representante Legal

(*) Publicado por incorreção tendo em visto erro material.

(Publicado Anterior DOMM nº 1230/30/05/2023, Pág.01).

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 053/2023
PROCESSO DE DESPESA Nº 2537/2023**

Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado na recuperação de valores recebidos a menor, pelo Município de Macaíba, a título de repasses do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para os serviços de enquadramento o valor pago de 0,20 (vinte centavos) a cada 1,00(um) real obtido na ação judicial.

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba - CNPJ nº 08.234.148/0001-00

Contratada: Monteiro e Monteiro Advog. Associa- dos CNPJ nº 35.542.612/0001-90

Unidade Orçamentária: 02.002- Gabinete do Prefeito

Ação: 2010- Manutenção do Gabinete do Prefeito.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000- Recursos não vinculados de Impostos

Fundamentação Legal: art. 25, inciso II, art. 13, V da Lei nº 8.666/93

Data da Ratificação: 19 de julho de 2023

Assina a Ratificação: Caio Cesar Varela da Silva

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 046/2023
CONTRATO Nº 126/2023**

Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado na recuperação das verbas não percebidas relativas ao extinto FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério), acumuladas no período de Janeiro de 1998 a dezembro de 2006, parcial ou integralmente, em benefício do Município de Macaíba, para os serviços de enquadramento o valor de 0,15 (quinze centavos) a cada 1,00(um) real obtido

GASPAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ 23.895.214/0001-79

ADITIVO 03 COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **MANUEL NETO GASPAR JUNIOR**, brasileiro, natural de Natal/RN, nascido em 30/01/1979, solteiro, advogado, portador do CPF 028.177.684-93 e da carteira de identidade profissional nº 4559 OAB/RN, residente e domiciliado na Avenida Governador Silvio Pedroza, 298, apto 1001, Condomínio Residencial Maria Elenir, Areia Preta, Natal/RN, CEP 59014-100;

MARIO GOMES TEIXEIRA, brasileiro, natural de Natal/RN, nascido em 07/08/1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador do CPF 434.101.033-68 e da carteira de identidade profissional nº 4083 OAB/RN, residente e domiciliado na Rua Ceará Mirim, 1140, apto 1402, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-240;

Únicos sócios da sociedade de advogados denominada **GASPAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ nº **23.895.214/0001-79**, com sede na Rua Maria Auxiliadora, 776, Tirol, CEP 59014-500, Natal/RN, devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio Grande do Norte no **Livro B, nº 003, nº de ordem 562**, por despacho em 17/12/2015, resolvem, alterar e consolidar o seu contrato social e aditivos da sociedade simples pura, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se neste ato da sociedade, o sócio **MARIO GOMES TEIXEIRA**, não desejando mais permanecer na sociedade, que vende e transfere conforme contrato entre as partes, a totalidade de suas quotas de capital no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para o sócio **MANUEL NETO GASPAR JUNIOR**, qualificado no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo único: O sócio retirante, confere a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto aos direitos na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - Converte-se a Sociedade de Advogados em Sociedade Unipessoal, passando a ser denominada **MANUEL GASPAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em virtude das alterações havidas, o contrato social passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições, totalmente consolidadas neste instrumento de alteração contratual, restando alteradas todas as cláusulas anteriores que entrem em conflito com a consolidação descrita abaixo.

Natal/RN, 09 de janeiro de 2023.

**MANUEL
NETO GASPAR
JUNIOR**

Assinado de forma digital por
MANUEL NETO GASPAR JUNIOR
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=AC OAB,
c=08417107000141, ou=Presencial,
ou=Assinatura Tipo A3,
ou=ADVOGADO, cn=MANUEL NETO
GASPAR JUNIOR
Data: 2023.02.09 10:23:34 -03'00'

MANUEL NETO GASPAR JUNIOR
SÓCIO

**MARIO GOMES
TEIXEIRA: 434101
03368**

Assinado de forma digital por MARIO GOMES
TEIXEIRA: 43410103368
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da
Justiça Federal do Brasil, ou=OAB e CPF,
c=08417107000141, ou=Presencial,
ou=ADVOGADO, cn=MARIO GOMES TEIXEIRA
Data: 2023.01.09 11:24:09 -03'00'

MARIO GOMES TEIXEIRA
SÓCIO RETIRANTE

[08.451.064/0001-10]

Ordem dos Advogados do Brasil.

Secção Rio Grande do Norte

Rua Barão de Serra Branca, S/N

Candelária - CEP: 59.065-550

Natal-RN

Testemunhas:

1. **Rose
Montenegro**

CPF:
RG:

Assinado de forma digital por Rose
Montenegro
DN: cn=Rose Montenegro, o=, ou=
email=rose.montenegro@jcgg.com.br, c=BR
Dados: 2023.02.09 15:33:36-03'00'

**Alex Sandro
Felix Campos**

2.

CPF:
RG:

Assinado de forma digital por Alex
Sandro Felix Campos
DN: cn=Alex Sandro Felix Campos,
o, ou=
email=alex.campos@jcgg.com.br,
c=BR
Dados: 2023.02.09 15:33:36-03'00'

[08.451.054/0001-10]

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção Rio Grande do Norte

Rua Barão de Serra Branca, S/N
Candelária - CEP: 59.065-550

Natal-RN

MANUEL GASPASOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ 23.895.214/0001-79

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **MANUEL NETO GASPAS JÚNIOR**, brasileiro, natural de Natal/RN, nascido em 30/01/1979, solteiro, advogado, portador do CPF 028.177.684-93 e da carteira de identidade profissional nº 4559 OAB/RN, residente e domiciliado na Avenida Governador Silvío Pedroza, 298, apto 1001, Condomínio Residencial Maria Elenir, Areia Preta, Natal/RN, CEP 59014-100; **Resolve**, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Unipessoal de Advogado, doravante designada "Sociedade", a ser regida pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, por Provimento do Conselho Federal da OAB e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RAZÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade utilizará a razão social **MANUEL GASPASOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com foro jurídico na cidade de Natal/RN, e com sede na Rua Maria Auxiliadora, 776, Tirol, CEP 59014-500, Natal/RN.

Parágrafo único - A sociedade poderá abrir filiais em qualquer outra cidade do território nacional, devendo nesta hipótese averbar o ato de constituição da filial junto ao registro da sociedade e arquivá-lo também junto ao Conselho Seccional onde se instalar, ficando o titular obrigado proceder a inscrição suplementar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objeto exclusivo a prestação de serviços de advocacia, sendo expressamente vedado o desenvolvimento de qualquer outra atividade estranha a esse objeto.

Parágrafo único - A responsabilidade técnica pelo exercício da atividade profissional compete individualmente ao titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A presente sociedade terá prazo de duração indeterminado, tendo iniciado em suas atividades na data do deferimento do registro.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade, totalmente integralizado nesta oportunidade pelo titular, é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, dividido em **10.000 (dez mil)** quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

Além da sociedade, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

[08.451.064/0001-10]

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção Rio Grande do Norte

Rua Barão de Serra Branca, S/N
Candelária - CEP: 59.065-550

[Natal-RN]

CLAÚSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo titular, a quem competirá a sua representação e o uso da sua denominação social.

Parágrafo primeiro - É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestações de avais, finanças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício do próprio titular.

Parágrafo segundo - Pelos serviços prestados à sociedade, o administrador terá direito a remuneração, a título de "pró-labore", que será fixada anualmente de acordo com as disponibilidades financeiras.

Parágrafo terceiro - Fica vedado, ao titular, integrar ou se associar a outra sociedade, seja simples ou unipessoal, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional do Rio Grande do Norte, enquanto está estiver vigente.

CLAÚSULA SÉTIMA - DOS RESULTADOS PATRIMONIAIS

Fica estabelecido que a Apuração do Resultado Financeiro e do Balanço Patrimonial da sociedade ocorrerá anualmente e coincidirá com o término do ano civil, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único - Verificado o resultado econômico do ano fiscal, caberá ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLAÚSULA OITAVA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de seu titular, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLAÚSULA NONA - DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE POR FALECIMENTO DO TITULAR

A sociedade será dissolvida em consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

CLAÚSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular **MANUEL NETO GASPAR JUNIOR** declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou participação nesta sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra sociedade de advogados inscrita nesta seccional e que não está incursos em nenhuma penalidade que o impeça de instituir esta sociedade.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca da cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir qualquer questão relacionada ao presente Contrato.

[08.451.064/0001-10]

Ordem dos Advogados do Brasil

Seção Rio Grande do Norte

Rua Barão de Serra Branca, S/N

Candelária - CEP: 59.065-550

Natal-RN

Assina o presente instrumento em duas (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

MANUEL
NETO GASPAR
JUNIOR

Assinado de forma digital por
NETO GASPAR JUNIOR
DN: c=BR, o=(CP-Brasil), ou=AC OAB,
ou=OAB412107000141, ou=Presencial,
ou=Assinatura Tipo A3,
ou=ADVOGADO, cn=MANUEL NETO
GASPAR JUNIOR
Dados: 2023.01.09 10:24:59 -03'00'

Natal/RN, 09 de janeiro de 2023.

MANUEL NETO GASPAR JUNIOR
OAB/RN 4559

Testemunhas:

1. Rose
Montenegro

CPF:
RG:

Assinado de forma digital por Rose
Montenegro
DN: cn=Rose Montenegro, o=Adv
es, email=rose.montenegro@adv.br, c=BR
Dados: 2023.01.09 12:10:18 -03'00'

2. Alex Sandro
Felix Campos

CPF:
RG:

Assinado de forma digital por Alex
Sandro Felix Campos
DN: cn=Alex Sandro Felix Campos, o=Adv
es, email=alex.campos@adv.br, c=BR
Dados: 2023.01.09 12:12:27 -03'00'

AVERBAÇÃO

ADITIVO nº 3

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que a Sociedade de Advogados "GASPAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS", é inscrita sob o nº 562 desde 17/12/2015, teve deferido e registrado o Aditivo nº 03, em 27/03/2023. O referido aditivo, visa a retirada do sócio MARIO GOMES TEIXEIRA - OAB/RN 4.083, o qual vende e transfere a totalidade de suas quotas no valor de 5.000,00 (cinco mil reais) ao sócio MANUEL NETO GASPAR JÚNIOR - OAB/RN 4.559. A alteração da Razão Social da Sociedade, que passa a denominar-se **MANUEL GASPAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta cidade do Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos vinte e sete dias do mês de março de 2023.



Francisco das Chagas da Silva
Assistente Administrativo - CSA/OAB/RN
Matricula 2021.03.17-492

08.451.064/0001-10

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção Rio Grande do Norte

Rua Barão de Serra Branca, S/N
Candelária - CEP: 59.065-550

Natal-RN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.895.214/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2015
NOME EMPRESARIAL MANUEL GASPAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GASPAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia		
LOGRADOURO R MARIA AUXILIADORA	NÚMERO 776	COMPLEMENTO *****
CEP 59.014-500	BAIRRO/DISTRITO TIROL	MUNICÍPIO NATAL
UF RN		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@JCGG.COM.BR		TELEFONE (84) 2030-4747/ (84) 2020-6848
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2023 às 08:13:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



USO UNICATEDO
IDENTIDAD CIVIL PARA TODOS OS FINES LEGALES
(LAW 13 92 IN D. 200204)

(OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL)

1985年1月1日

829 (404448)

THE NEW PUBLICATIONS TO BE PRINTED BY THE
00654885

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE
IDENTIDADE DE ADVOGADO

TIPO
MANUEL NETO GASPAR JUNIOR

FILIAL
MANUEL NETO GASPAR
MARIA DE FÁTIMA CORREIA BARBOSA GASPAR

ATIVIDADE
NATAL-RN

NR
1000540 - ITRP
ALISSAP DE REGISTRO 0-211000
R40

DATA DE EMISSÃO
28/01/1979
CP
020.72.864-05
PA
01.1002381



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MANUEL GASPAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 23.895.214/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:02 do dia 30/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2024.

Código de controle da certidão: **3A21.AEED.6F52.4393**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.895.214/0001-79
Razão Social: GASPAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Endereço: R MARIA AUXILIADORA 776 / TIROL / NATAL / RN / 59014-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2024 a 01/03/2024 ✓

Certificação Número: 2024020123574750240384

Informação obtida em 06/02/2024 17:37:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANUEL GASPAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.895.214/0001-79

Certidão nº: 8672219/2024

Expedição: 06/02/2024, às 17:36:40 ✓

Validade: 04/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANUEL GASPAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.895.214/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8443978
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **GASPAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS**
CNPJ: **23.895.214/0001-79**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **06/02/2024** às **17:39:36** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.136.106.168**.

Validade até **06/03/2024**. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
3061397	400921344974	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte:

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
23.895.214/0001-79	MANUEL GASPAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

214.446-6 - 23.895.214/0001-79

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:
Natal (RN), 6 de fevereiro de 2024 ✓

Emitida pela sessão: 482107829 através do IP: 177.136.106.168

Natal (RN), 6 de fevereiro de 2024 às 17:40:45